

A comunicação entre o parlamentar de São Paulo e seus eleitores por meio das redes sociais da internet¹

Ivone Ananias dos Santos Rocha²

Cristina Schmidt³

Resumo

Se analisarmos o momento político atual sob a ótica de teóricos contemporâneos, vamos entender que o Brasil está iniciando um processo de maturidade política. Outros, a partir das Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTICs), definem como um momento em que se destaca a democracia digital. É certo que a presença das mídias digitais na vida do cidadão, atuando nos relacionamentos e até como apoio ao processo de globalização, já pode ser encarada como um caminho sem volta. A grande questão, e que permeará este artigo, é se os parlamentares brasileiros estão fazendo o uso devido desses recursos tecnológicos, na perspectiva do que esperam os eleitores. Isso porque, além de irem para as ruas protestar, os populares vão para as redes sociais da internet buscar respostas às suas necessidades, prometidas no processo eleitoral pelos candidatos.

Palavras-chave: redes sociais, mídia digital, parlamentares, eleitores, participação política

Texto do trabalho

A principal hipótese que se levanta com este trabalho é a de que hoje, o parlamentar legitimamente eleito, não tem de uma forma geral, um comportamento condizente com a expectativa de seus eleitores. Isso se observa nos discursos e respostas em sites de redes sociais, como Facebook, Twitter, YouTube e Orkut, os quais são apresentados aqui na

¹ Trabalho apresentado no GP Política e Estratégias de Comunicação (DT 8 – Estudos Interdisciplinares), XIV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda do Curso de Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), email: ivoneasr@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), email: cris_schmidt@uol.com.br

forma de uma breve pesquisa com os vereadores de São Paulo. Porém, para um melhor entendimento dessa comunicação, é importante apresentar alguns conceitos, como o de cultura, cidadania, democracia e de comunicação política.

As redes sociais mediadas por computador podem ser canais facilitadores para a comunicação entre parlamentares e seus eleitores. É provável que se fossem usadas como instrumentos de respostas imediatas nas manifestações populares, ocorridas a partir de junho deste ano, por exemplo, poderia ter dado outro direcionamento aos protestos. Isso se houvesse um posicionamento do Legislativo acerca das decisões tomadas pelo Executivo, no tocante ao aumento das tarifas dos transportes públicos, motivo inicial das manifestações.

De forma presencial ou online, ou nas duas formas, eventos como esses estão amparados pela Constituição Federal de 1988, na perspectiva de uma democracia participativa e organizada na condução de temas de interesse coletivo. O texto da Constituição vai ainda mais longe, assegura esse tipo de participação até mesmo na criação de leis, por meio de iniciativa popular ou de referendo. A iniciativa popular, tomada por um número de eleitores acerca de um tema, deve se submeter ao Legislativo. O referendo é um recurso por meio do qual o povo é chamado a validar ou não uma proposição normativa ordinária.

Entretanto, independentemente dos recursos constitucionais disponíveis, essa relação entre o eleitor e o seu representante político é mantida por meio de uma comunicação pública que, como defende Jorge Duarte no artigo “Instrumentos de Comunicação Pública” (2009, p. 59), para ser eficiente, deve priorizar o interesse do grupo e ter o cidadão como o centro de suas ações. E mais, segundo o autor, é preciso “tratar comunicação como um processo mais amplo do que informação” e adaptar os instrumentos que se dispõem de forma a atender às necessidades, possibilidades e interesses da população.

Entre os instrumentos de participação política, destacam-se canais como as redes sociais da internet, por exemplo. Numa breve pesquisa sobre a participação dos vereadores de São Paulo nessas ferramentas, foi possível observar que a maioria as utiliza, mas somente a minoria interage com seus eleitores, com respostas à altura dos questionamentos.

Vale ressaltar, sobretudo, o instrumento do voto, emblemático nas democracias representativas, que se caracteriza por eleições regulares e que, segundo Guilherme Canela (2008, p. 116) traz, nessa ideia de democracia, um conceito que precisa ir além do caráter minimalista. “Sem embargo, é igualmente fácil demonstrar que uma discussão séria sobre políticas públicas deve começar em sua fase embrionária: o debate eleitoral”.

Obviamente que isso não se restringe ao período eleitoral, etapa que antecede o momento do voto nas urnas. Trata-se de uma participação da sociedade no contexto político como um todo, seja protestando ou dialogando nos meios de comunicação, seja nos grupos de amigos, nas escolas, no trabalho, em movimentos sociais, instituições de classe, ou por meio de atividades em organizações não governamentais (ONGs).

Entre as ONGs existentes, podemos destacar o Movimento Voto Consciente (MVC), criado em 1987 no período da Constituinte. Na ocasião, “um grupo de pessoas insatisfeitas com o rumo da política brasileira decidiu trocar a indignação e angústia pela ação efetiva: verificar o que estavam fazendo os políticos eleitos para resolver os complexos problemas coletivos”⁴. Por meio da participação de voluntários, o MVC fiscaliza as ações dos políticos, divulga relatórios de desempenho de seus mandatos, cobra o cumprimento de promessas, sugere projetos e ainda leva para as escolas e outras comunidades consciência política, por meio de palestras sobre cidadania e políticas públicas. Tornou-se, dessa forma, um instrumento de voz dos cidadãos.

Porém, a participação da sociedade como um todo no processo político brasileiro ainda é inexpressiva, haja vista os surpreendentes índices de votos brancos e nulos computados nas eleições. Em 2012, quando foram eleitos prefeitos e vereadores, o percentual foi de 9,8%, o maior desde 1996, segundo a Folha de S.Paulo⁵. Não que esta decisão represente falta de participação propriamente dita, mas que, no caso do Brasil, em que os políticos são pouco conhecidos e pouco lembrados, votar nulo ou em branco demonstra o desinteresse. O percentual de votos nulos ou brancos, somados, corresponde à média de eleitores que esquecem os nomes dos candidatos em quem votaram.

⁴ <http://www.votoconsciente.org.br/sobre/historia/>

⁵ <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1177091-numero-de-votos-brancos-e-nulos-e-o-maior-do-brasil-no-2-turno-desde-1996.shtml>

Segundo o site Congresso Em Foco⁶, um em cada quatro eleitores não votou em candidato algum, para prefeito, nas eleições de 2012. Esse volume de votos brancos e nulos atingiu os 26,58%, "maior percentual registrado desde as eleições municipais de 2000", explicou o site.

Essa ausência da sociedade se dá, como aponta Antonio Lavareda, pela pouca dimensão temporal do processo político eleitoral no Brasil. A própria lealdade partidária também é decorrente dessa imaturidade. "[...] quanto maior a idade do sistema partidário, maior a tendência à regularidade na distribuição de forças em seu interior" (Lavareda, 1999). Ainda como reforça o autor, essa lealdade envolve, de um lado, "mecanismos de aprendizagem, de resistência e de transmissão intergeracional, de outro, comporta, também, um processo de rápido esquecimento", referindo-se ao período em que o país enfrentou a ditadura militar, que provocou um retrocesso de mais de 20 anos.

Do ponto de vista antropológico, o primeiro a apresentar uma definição de cultura foi Edward Tylor, no século XIX. Em 1871, ele classificou como todo comportamento aprendido e que não depende de uma transmissão genética. Em defesa desse princípio, Kroeber⁷ (1917) procurou separar os domínios do cultural e do natural, sob a alegação de que este é um dos princípios que diferenciam o homem do animal. Já o alemão Franz Boas (1858-1884) considera que cada grupo humano desenvolve-se de forma múltipla, por meio de um caminho próprio, constituindo-se uma abordagem multilinear.

Segundo Tylor, cultura refere-se a um fenômeno natural com causas e regularidades, com vistas a uma humanidade igualitária. Já a diversidade cultural, em sua visão, resulta da desigualdade de estágios existentes no processo de evolução da humanidade.

Bauman (1999) conceitua a cultura no campo da ambiguidade proveniente da incompatibilidade das linhas de pensamento que permeiam o termo. Ele ressalta que os

⁶ <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/um-em-cada-quatro-eleitores-nao-votou-em-ninguem/>

⁷ Alfred Louis Kroeber, antropólogo que fundou Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia, em Berkeley em 1897.

intelectuais percebem que a similaridade de termos relacionados à cultura os ajudam a estabelecer a identidade ou diversidade de conceitos que convém.

“Esse debate é um exemplo evidente da situação em que o aceite do termo por alguns e sua rejeição por outros pode levar ambos os lados a exagerar as peculiaridades conceituais que porventura os separem, sejam elas quais forem” (1999, p. 85).

Estudos favoráveis ou contrários a Tylor foram surgindo ao longo dos tempos. Stocking (1968), por exemplo, entende que o antropólogo não deveria deixar de lado a questão do relativismo cultural por estar associado à noção de evolução multilinear, entendendo que a espécie humana precisa ser explicada em sua diversidade cultural. Porém, Tylor reforçava sua crença na “unidade psíquica da humanidade”, cuja evolução cultural acontecia na perspectiva de uma linha única, com raízes na unidade psíquica, entendendo que cada grupo humano seguiria seu curso histórico, numa abordagem unilinear que considerava três estágios: selvageria, barbárie e civilização.

É provável que o conceito de Tylor tivesse sido o que mais referenciou o tema por seu significado simples, para o qual a cultura contempla as realizações materiais e os aspectos espirituais de um povo. “Cultura é tudo aquilo produzido pela humanidade, seja no plano concreto ou imaterial, desde artefatos e objetos até ideais e crenças. [...] é todo complexo de conhecimentos e toda habilidade humana empregada socialmente.”⁸

Em relação à cidadania, Marshall⁹ define como uma situação social que, no tocante ao Estado, se baseia em três estados de direito, quais sejam: 1. direitos civis, o de livre expressão, de organização, de locomoção sem restrição indevida e de tratamento igual perante a lei; 2. direitos políticos, o de votar e disputar cargos em eleições livres; e 3. direitos socioeconômicos, o de bem estar e segurança social, e o de se sindicalizar, participar de reuniões coletivas e empregar-se em algum trabalho.

Segundo Marcia Azevedo (2001, apud Andrade, 2003), cidadania é uma das conquistas das Revoluções Francesa e Industrial. Por meio dela, destacam-se os direitos à liberdade, à igualdade, à propriedade, direitos de ir e vir, à vida, segurança, entre outros. Ela explica que

⁸ Dicionário de Conceitos Históricos - Kalina Vanderlei Silva e Maciel Henrique Silva – Ed.Contexto – São Paulo; 2006

⁹ Thomas H. Marshall (citado por Johnson, Allan G. - Dicionário de Sociologia Guia Prático da Linguagem Sociológica. 1997, p. 34)

a partir dos direitos individuais exercidos em coletividade, surgiram os direitos sociais, como o da associação, organização política, eleitoral etc. “São todos os direitos que garantem acesso aos meios de vida e bem-estar social” (Andrade, 2003).

Por meio da cidadania, complementa a autora, cada um exerce o papel de agente político e todos somam seus esforços individuais com o grupo, o que compreende uma organização e mobilização, no sentido de se manter presente em torno dos interesses sociais. Esse movimento leva ao atingimento dos objetivos políticos, ou seja, à conquista dos direitos reivindicatórios.

Para Azevedo, “as manifestações populares podem ser de grande valia nos processos de tomada de decisão”, não como ação política isolada, mas como uma dinâmica de união de forças que tornam o cidadão mais capacitado para a participação política.

Cidadania para Rivas (2007), é uma condição social que se manifesta na capacidade do indivíduo em participar plenamente da vida política, econômica e cultural de uma sociedade. Ele encara como uma condição que permite ao indivíduo o desfrute das oportunidades que a vida social lhe propicia.

Originária do grego “demos” (povo) e “kratos” (autoridade), a democracia refere-se uma forma de organização política por membros de determinada comunidade com direitos iguais de participação direta ou indireta em temas de interesses políticos e sociais. Embora essa definição possa parecer de fácil compreensão, Guillermo O’Donnell (1999) a enxerga com certa complexidade. Para ele, essa questão colocou importantes desafios ao estudo comparativo dos regimes políticos, aos países emergentes.

“Classificar um caso como "democrático" ou não é mais que um mero exercício acadêmico; tem implicações morais, na medida em que na maior parte do mundo contemporâneo existe um consenso de que a democracia, independente de como é definida, é um tipo de governo normativamente preferível. Essa qualificação também traz consequências práticas, pois no atual sistema internacional o acesso a importantes benefícios tem estado dependente da avaliação da condição democrática de um país”.

Ainda segundo O’Donnell, as definições de democracia se divergem em princípio pela proliferação de qualificativos e adjetivos ligados ao termo. Uns se referem às novas

democracias, “sugerindo hesitações por parte da literatura comparativa e dos estudos nacionais e regionais sobre os critérios que nos permitiriam qualificar como um caso democrático”. Outros caracterizam a democracia segundo o que for conveniente, obedecendo assim a teoria ou as expectativas de cada observador.

Os direitos democráticos são determinados por fundamentação de lei ou de constituição, que estabelecem princípios, “sejam por participação direta ou indireta nas decisões de ordem política e social, nas quais elegem-se representantes que se identifiquem com os interesses de um determinado grupo social.” (Rocha, 2012)

Bobbio (2000) define democracia como “o único modo de tornar possível o exercício da soberania popular”. Para ele, é a atribuição dada ao maior número de cidadãos do direito de participar direta e indiretamente na tomada das decisões coletivas. É, ainda, segundo o autor, a única forma de igualdade na liberdade: o que significa que cada um deve gozar de tanta liberdade quanto compatível com a liberdade dos outros.

Praticamente, desde as origens do estudo liberal, essa forma de igualdade inspira dois princípios fundamentais enunciados em normas constitucionais: a) igualdade perante a lei; b) igualdade dos direitos. Para Rousseau, em *Do Contrato Social*¹⁰,

"Não é conveniente que quem redija as leis as execute, nem que o corpo do povo desvie a atenção dos alvos gerais para concentrar nos objetos particulares. Nada é mais perigoso que a influência dos interesses privados nos negócios públicos; e o abuso das leis por parte do governo constitui um mal menor que a corrupção por parte do legislador”.

Robert Dahl (1971, apud Rocha, 2012¹¹) subdivide o tema em três tipos: Democracia Madisoniana; Democracia Populista; e Democracia Poliárquica. A primeira, que homenageia James Madison, um dos responsáveis pela independência americana, definia o tema como *a government by the people*. Para ele, sem *a popular press*, a democracia se transformaria em farsa ou tragédia, ou em ambas as coisas. Dahl aponta duas hipóteses para esclarecer o grau de importância da democracia madisoniana para as instituições políticas

¹⁰Edição Ridendo Castigat Mores. Versão para ebook (2002), disponível em:
<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.pdf>

¹¹http://www.webartigos.com/_resources/files/_modules/article/article_107514_20130428231009413e.pdf

democráticas. A primeira é o reconhecimento da necessidade de controles externos como condição para impedir a tirania. A segunda, Populista, é a independência e autonomia dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário em detrimento da eliminação de controles externos. O princípio básico da democracia populista é a soberania da maioria. Já a poliárquica se vale da ordem democrática para fazer funcionar regras que possam garantir a livre expressão do voto, de maneira que prevaleça a decisão da maioria e o controle pelo povo.

Abordar a comunicação na perspectiva do estudo teórico requer uma ampla reflexão, já que se trata de uma área constituída de vários campos do saber, tais como psicologia, sociologia, filosofia, linguística, antropologia, internet e novas tecnologias, entre outros. Flusser (2007) classifica a teoria da comunicação “não como uma ciência natural, mas pertencente àquelas disciplinas relacionadas com os aspectos não naturais do homem, que já foram conhecidas como ‘ciências do espírito’”.

Porém, como o tema “comunicação”, propriamente, faz parte de um contexto maior, que vai além do tripé emissor, mensagem e receptor, e cujo estudo não está no foco deste artigo, a abordagem será com vistas ao processo. Nesse sentido, Burke (2003, p. 72) exemplificando a sistematização do conhecimento nas cidades, define a comunicação como

“o processo pode ser descrito em termos de uma linha de montagem. À medida que a informação se deslocava na rota do campo à cidade, grande quantidade de diferentes indivíduos acrescentava sua contribuição”.

A Comunicação Pública é tratada pela Constituição Federal, em seu artigo 23, de forma legal e normativa, porém, não trata de questões relacionadas ao avanço tecnológico. E, pelo fato desse ferramental, oriundo das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), interferir diretamente na comunicação de uma forma geral, a abordagem aqui estará focada na comunicação política por meio dos canais de internet.

Entretanto, antes de ingressar nos recursos oriundos das novas tecnologias, cabe uma contextualização da Comunicação Pública (CP). Elizabeth Pazito Brandão (2009) aborda o tema sob cinco áreas de conhecimento e atividade profissional. A primeira trata da comunicação de forma estratégica e planejada, com foco em diversos públicos para a construção de uma identidade e de uma imagem. A segunda visa a criação de canais de

integração da ciência com o cotidiano das pessoas, tentando responder questões sobre natureza, sociedade e seu semelhante. A terceira versa sobre governo, associações de classe e o terceiro setor e objetiva estabelecer um canal e um fluxo de informação entre Estado e sociedade.

A quarta área de conhecimento refere-se a uma relação entre a comunicação e a política. É uma área “conhecida por mídia e política ou mídia e poder, que está [...] em verdadeira simbiose com os cenários político, econômico e social, na medida em que a vida na sociedade contemporânea também está, a cada dia, mais ‘mediada’ pela comunicação.” (Brandão, 2009, p. 8). A última área refere-se às estratégias da comunicação da sociedade civil organizada, sejam movimentos sociais ou terceiro setor, para se comunicar com seus públicos.

A comunicação política avança, das relações entre governo e eleitor, para um discurso mais aprofundado que envolve políticos, profissionais de comunicação e opinião pública. Com isso, passou a ter “um papel importante no funcionamento dos sistemas democráticos, por centrar a sua atenção em alguns fundamentos das democracias como a cidadania do conhecimento”, conforme destaca João Canavilhas em “A Comunicação Política na Era da Internet” (2009). Segundo o autor, a internet tem propiciado espaços para debate, por meio dos quais, o cidadão, sozinho ou em grupo, pode participar de ações políticas, seja com opiniões, questionamentos ou argumentos acerca de decisões do poder público.

É diante desse contexto da comunicação, envolvendo as NTICs, que analisamos a participação dos vereadores da cidade de São Paulo nas redes sociais virtuais. Como se vê na tabela 1, a maioria é usuária desses recursos, no entanto, se indagada sobre o porquê de estar no Facebook, Twitter, Youtube etc., certamente, não terá uma resposta satisfatória na perspectiva do eleitorado. Isso porque, como essas redes trouxeram certa esperança de aproximação do público com parlamentares, o que se espera desses políticos é uma atitude condizente com tal expectativa. Isso se traduziria em respostas claras, objetivas, assertivas e transparentes sobre seu posicionamento em relação a temas de interesse geral, mas, na prática, não é o que se observa nos sites de redes sociais da maioria dos políticos pesquisados.

Tabela 1. Vereadores e os sites de redes sociais que são usuários*

Abou Anni	F	O			Laércio Benko	F		T	Y
Adilson Amadeu			T		Marco Aurélio Cunha	F		T	
Alessandro Guedes	F				Mario Covas Neto	F		T	
Alfredinho			T		Marquito	N			
Andrea Matarazzo	N				Marta Costa	N			
Ari Friedenbach	F		T		Milton Leite	N			
Arselino Tatto			T		Nabil Bonduki	F		T	Y
Atílio Francisco	N				Natalini			T	
Aurelio Miguel	N				Nelo Rodolfo	N			
Aurélio Nomura	F		T		Noemi Nonato	F		T	
Calvo	N				Orlando Silva	F		T	
Claudinho de Souza				Y	Ota	F			
Conte Lopes	N				Patrícia Bezerra	F		T	
Coronel Camilo	F		T		Paulo Fiorilo	N			
Coronel Telhada	f		t		Paulo Frange			T	
Dalton Silvano			T		Pr. Edemilson Chaves	N			
David Soares	F		T		Reis	N			
Edir Sales	F				Ricardo Nunes	N			
Eduardo Tuma	F		T		Ricardo Young	F		T	Y
Floriano Pesaro	F	O	T	Y	Roberto Tripoli	N			
George Hato	N				Sandra Tadeu	F		T	
Gilson Barreto	F		T	Y	Senival Moura	N			
Goulart			T		Souza Santos	F		T	
Jair Tatto	N				Toninho Paiva	F			Y
Jean Madeira	F		T	Y	Toninho Vespoli	F		T	
José Américo	F		T		Vavá	N			
José Police Neto	F		T	Y	Wadih Mutran	F			
Juliana Cardoso	F		T						

F (Facebook), O (Orkut), T (Twitter), Y (Youtube)
N (Não tem ou não informa)

*Pesquisa realizada em novembro de 2013

E se isso ocorre no Parlamento municipal de São Paulo, que é a maior cidade do país e que, portanto, a que tem maior visibilidade, o que se dirá de outras localidades menores? Em instâncias políticas superiores a situação não é muito diferente. As páginas dos deputados estaduais de São Paulo no Facebook, por exemplo, refletem, em sua maioria, uma visão narcisista do próprio parlamentar. Poucos informam sua base partidária, projetos e propostas de políticas públicas. A maioria utiliza as redes unicamente com foco no marketing pessoal.

Trata-se, entretanto, de um cenário que não traz estranheza, principalmente, se lembrarmos das colocações de Paulo Freire em “Educação como prática da liberdade” (1967). Ao analisar as relações da sociedade brasileira, que foi colonizada com vistas a ser explorada comercialmente, Freire destaca que “o Brasil nasceu e cresceu sem experiência de diálogo. De cabeça baixa, com receio da Coroa. Sem imprensa. Sem relações. Sem escolas. ‘Doente’. Sem fala autêntica”.

Não há como discordar das colocações de Freire. Vivemos realmente sob a cultura do mutismo, esperando que alguém não apenas nos represente, mas faça por nós até o que é nosso papel. Há que se considerar, contudo, que diante das NTICs, cresce a expectativa de mudança, na perspectiva de uma democracia digital, a partir dos sites de redes sociais. Além de garantir canais de expressões de minorias, eles servem para empatar as forças envolvidas na disputa pela produção da decisão política (GOMES, 2011, p.35).

Diante de tais reflexões, o que esperar desses parlamentares, sobretudo nas redes sociais virtuais, em movimentações populares como as que ocorreram em junho deste ano de 2013? Com raríssimas exceções, eles se esconderam da opinião pública e deixaram que os ataques atingissem mais o Executivo, fato que ocorreu tanto em São Paulo quanto em outras cidades e estados, e também no governo federal. Não que os governos fossem inocentes em relação às queixas populares, claro que não. Mas, se os vereadores se utilizam de oportunismo eleitoral para assumir como suas as obras de asfalto, iluminação pública e conserto de buracos nas ruas (ações que são de responsabilidade do Executivo municipal), seria mais do que pertinente que também dividissem com a prefeitura as responsabilidades apontadas pelos manifestantes.

Em 1990, José Álvaro Moisés, a partir das considerações de Bobbio, já assinalava que a participação total dos cidadãos nas decisões políticas seria impossível de se realizar nas condições do mundo contemporâneo. Porém, admitia que essa dificuldade poderia ser resolvida “pelos efeitos da aplicação da informática à realização da democracia direta”. Entretanto, entendia que, ainda assim, restariam problemas sem respostas.

Isso se verifica agora, com o baixo uso das redes sociais virtuais pelos vereadores de São Paulo, no tocante ao seu relacionamento com o eleitorado. Muitos se utilizam das redes

sociais e de sites pessoais para apresentar seus feitos políticos e mostrar que estão juntos à população. Mas são raros os que as empregam para expressar opiniões e responder às reivindicações da população, iniciadas a partir de protestos sobre o aumento das tarifas dos ônibus, e que se ampliaram para a melhoria das condições dos transportes, saúde, moradia, educação, entre outros temas.

Entre os parlamentares que se posicionaram na internet logo após o início das manifestações estão os vereadores Nabil Bonduki¹² (PT), Marco Aurélio Cunha¹³ (PSD) e Ricardo Young¹⁴ (PPS), favoráveis aos protestos; e Coronel Telhada¹⁵ (PSDB), contrário ao movimento. Entre os deputados estaduais, Carlos Neder¹⁶ (PT) defendeu as passeatas.

Pesquisa da empresa Medialogue¹⁷, desenvolvida entre os dias 23 e 25 de agosto de 2011, sobre como os vereadores usam a internet e as redes sociais para promover a interação com o eleitor, já mostrava a pouca interatividade entre o parlamentar e seu eleitor. Conforme o quadro abaixo, dos 55 legislativos de São Paulo, apenas 55% mantinham contato por email; respostas por email só eram dadas por 47%. A opinião do eleitor só era pedida, por meio de enquete no site, por apenas 24% e comentários no site, apenas 16% liberavam.

¹² <http://cidadeaberta.org.br/nenhuma-forma-de-violencia-e-aceita-contruma-manifestacao-democratica/>

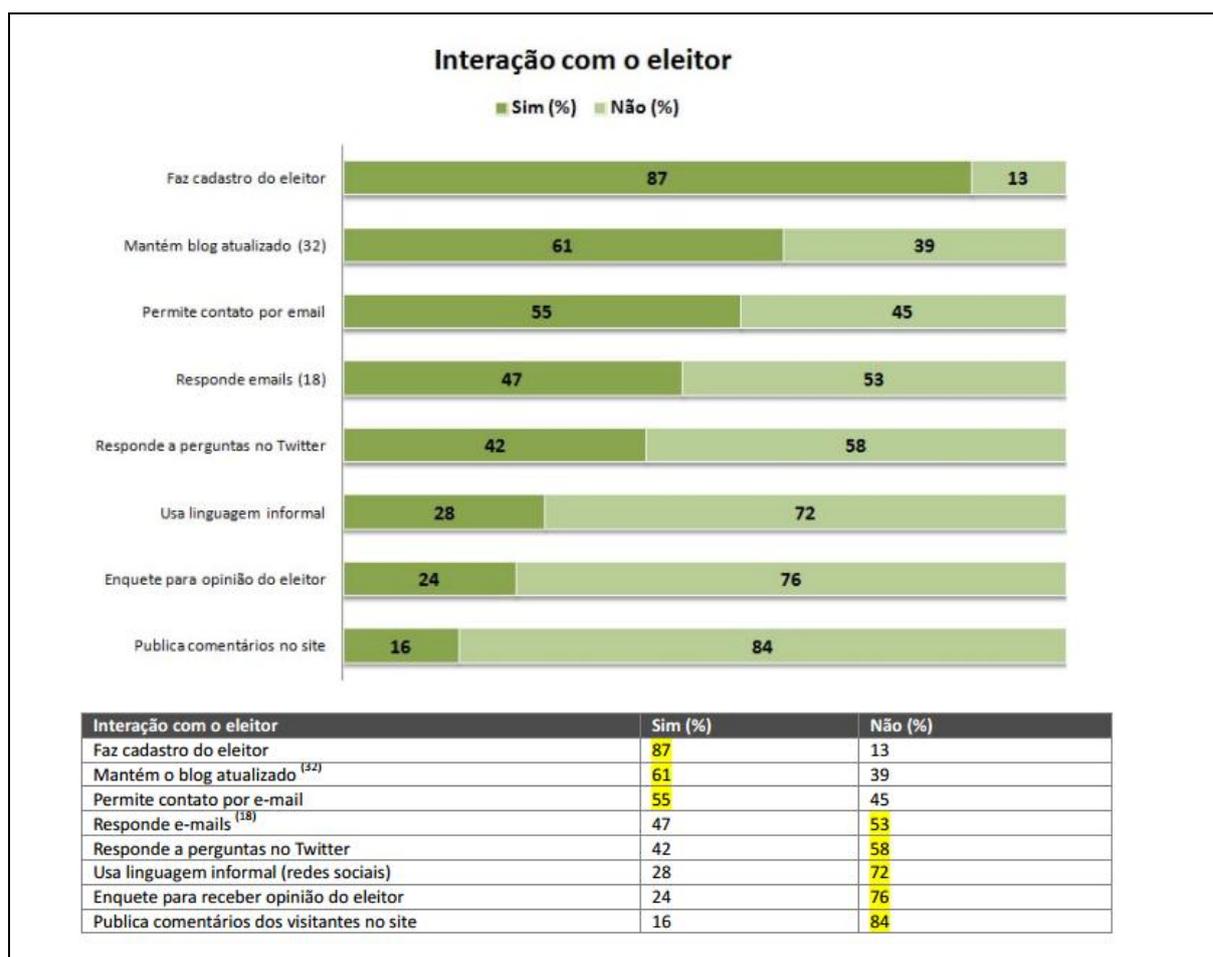
¹³ <http://www.marcoareliocunha.com.br/audios-e-videos/item/826-sobre-as-manifestacoes-em-sao-paulo>

¹⁴ <http://www.ricardoyoung.com.br/bom-dia-manifestacao-passe-livre/>

¹⁵ [http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2013/06/vereador-paulo-telhada-fala-sobre.html?utm_source=feedburner&utm_medium=feed&utm_campaign=Feed:+AmigosDaGuardaCivil+\(AMIGOS+DA+GUARDA+CIVIL\)](http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2013/06/vereador-paulo-telhada-fala-sobre.html?utm_source=feedburner&utm_medium=feed&utm_campaign=Feed:+AmigosDaGuardaCivil+(AMIGOS+DA+GUARDA+CIVIL))

¹⁶ <http://www.carlosneder.com.br/site/noticias/738/manifestacoes%3A-mais-a-dizer>

¹⁷ <http://www.medialogue.com.br/wp-content/uploads/downloads/2011/10/politico-20-vereadores2-sp1.pdf>



A partir dessa análise, não podemos afirmar que os parlamentares não sabem como usar os sites de redes sociais. É possível que ainda não saibam ouvir e tomar atitudes que atendam às expectativas de seus eleitores. Somente com a fiscalização e acompanhamento das ações desses políticos poderemos ter uma resposta mais precisa. E isso depende de cada cidadão. As redes sociais virtuais teriam apenas o papel de agente canalizador.

Para o jornalista Alexandre Secco, sócio e diretor da Medialogue, agência digital que desenvolve pesquisas sobre papel da internet e das mídias sociais na vida de políticos,

A internet e as mídias sociais oferecem possibilidades extraordinárias para aproximar os políticos de seus eleitores. Sites, blogs e canais sociais são fáceis de usar e praticamente gratuitos. Pela internet, os políticos podem ouvir seus eleitores e conversar com eles a qualquer momento.

Referências

AZEVEDO, Marcia Maria Corrêa de. Prática do Processo Legislativo - Jogo Parlamentar - Fluxos de Poder e Idéias no Congresso, exemplos e momentos comentados. São Paulo. Atlas, 2001

BAUMAN, Zygmunt. Ensaios sobre o conceito de cultura. São Paulo, Zahar, 1999

BOBBIO, Norberto. Liberamismo e Democracia. São Paulo: Brasiliense, 2000

BURKE, Peter. Uma História Social do Conhecimento, de Gutemberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

DUARTE, Jorge (org.). Comunicação Pública. Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. São Paulo: Atlas, 2009

LAVAREDA, Antônio. A Democracia nas Urnas. Rio de Janeiro: Reva, 1999.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967

MOISÉS, José Álvaro. Cidadania e Participação. São Paulo: Marco Zero, 1990

RIVAS, Edelberto Torres. Poblaciones indígenas y ciudadanía: elementos para a formulação de políticas sociales em América Latina. In: BALODANO, Andrés Pérez. (Coord). *Globalización, ciudadanía y política social en América Latina: tensiones e contradicciones*. Caracas: Nueva Sociedad, 2007. p. 173.

CANAVILHAS, João. A Comunicação Política na Era da Internet. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-comunicacao-politica-na-era-da-internet.pdf>

O'DONNELL, Guilherme. Teoria Democrática e Política Comparada. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581999000400001&script=sci_arttext